



**PARAGOMINAS**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

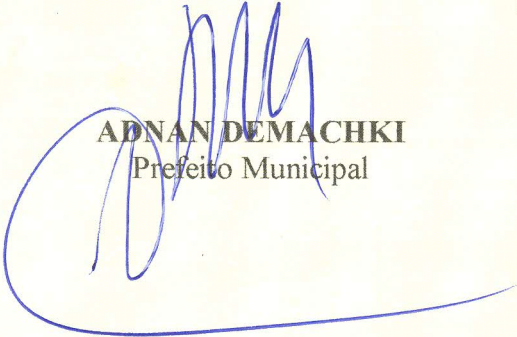
**LEI Nº 469/05**

Autoriza doação de materiais de construção à Associação de Moradores, e dá outras providências.

**ART. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Moradores do Jardim Atlântico, 2.000 (duas mil) telhas, 08(oito) sacas de cimento e 02 metros cúbicos de areia.

**ART. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de março de 2005.

  
**ADNAN DEMACHKI**  
Prefeito Municipal